

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**EXCELENTESSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.**

Ementa: SOLICITA A COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICANDO "PROIBIDO JOGAR LIXO" NO TERRENO AO LADO DA PRAÇA JOÃO LANÇA DO JARDIM VALE DO SOL

INDICAÇÃO Nº 393/2017

INDICO a Casa que seja encaminhado ofício ao Excentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando estudos, junto ao departamento competente da municipalidade, sobre a possibilidade de colocar placas com os dizeres “PROIBIDO JOGAR LIXO”, no terreno ao lado da Praça João Lança no Jardim Vale do Sol.

Este pedido visa reduzir a deposição clandestina de lixo/entulho nessa área, auxiliando preservá-la sempre limpas.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de novembro de 2017.

**GÉRSO ARAÚJO
VEREADOR - PMDB**